



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0023559-58.2024.6.05.8000

INTERESSADO : ASSESD

ASSUNTO : Contratação da capacitação "Ética no serviço público e fomento à civilidade: promovendo um ambiente de eficiência."

PARECER nº 645 / 2024 - PRE/DG/ASJUR1

1. Trata-se de solicitação encaminhada pela Presidente da Comissão Permanente de Ética, lotada na Assessoria Especial da Diretoria-Geral - ASSESD, para a contratação da capacitação "Ética no serviço público e fomento à civilidade: promovendo um ambiente de eficiência", a ser realizada pela empresa LICITTARE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. (CNPJ: 22.086.622/0001-17), na modalidade presencial, *in company*, com carga horária de 2 horas, para todos os servidores do TRE-BA, na data de 29/11/2025 (doc. nº 3094079).

2. A justificativa apresentada para a contratação foi registrada nos autos (doc. nº 3095043) nos seguintes termos:

" A presente contratação trata de iniciativa voltada à disseminação e promoção da conduta ética, no âmbito institucional, referenciada nas condutas prescritas (direitos, deveres e vedações) no Código de Ética dos Servidores e Servidoras da Justiça Eleitoral da Bahia, bem como nos valores organizacionais definidos no Planejamento Estratégico do Órgão para o período 2021-2026. A iniciativa tem por objetivo, não apenas disseminar e consolidar valores éticos corporativos junto aos colaboradores e colaboradoras do órgão, mas, também, traçar paralelo entre a importância da internalização e prática destes para a melhoria das relações interpessoais, no ambiente de trabalho, do atendimento ao público, e da performance das equipes de trabalho, no que tange à persecução e entrega de resultados pretendidos. A proposta do curso concerne na promoção da civilidade no serviço público, reforçando valores éticos e criando condições necessárias para alcançar a maior eficiência, produtividade e satisfação tanto aos servidores quanto aos cidadãos. A empresa que se pretende contratar é a Licittare Cursos e Treinamentos Ltda. **A empresa já foi contratada pelo TRE- BA, outros órgãos públicos desenvolvendo serviços com qualidade, pontualidade e profissionalismo.**" (*grifamos*)

3. Os facilitadores responsáveis pela capacitação serão o Sr. Isac Pamplona e a Sra. Monique Furtado. Os respectivos currículos e a proposta encontram-se consignados no doc. nº 3094115. Atestados de Capacidade Técnica emitidos em favor da

contratada também foram juntados aos autos (doc. nº 3101952).

4. Conforme o Projeto Básico da contratação (doc. nº 3095043), o treinamento será direcionado para todos os servidores do TRE-BA, na data de 29/11 e disponibilizado *on line*. A contratada responsável pelo treinamento confirmou sua anuência com o Projeto Básico (doc. nº 3102508). A palestra expositiva com apresentação de exemplos práticos e espaço para perguntas ao final de cada bloco será na modalidade EAD, síncrono (ao vivo) com gravação que poderá ser armazenada para utilização pelo TRE-BA.

5. De acordo com a mencionada Proposta Comercial (doc. nº 3094115), o custo do treinamento será no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Quanto à justificativa do preço, a contratada apresentou nota fiscal e quadro comparativo de capacitações semelhantes (docs. nº 3101965 e 3101932).

6. Para atestar a regularidade da contratada, foram juntados os seguintes documentos (doc. nº 3097472):

6.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, (válida até 22/04/2025)

6.2. Certidão Negativa de Débitos Fiscais do DF (válida até 22/01/2025);

6.3. Certidão Negativa de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, sem apontamento de registros;

6.4. Certidão negativa - CEIS - sem apontamento de registros;

6.5. Certificado de Regularidade do FGTS (válido até 11/11/2024) ;

6.6. Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ;

6.7. Consulta ao Simples;

6.8. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 22/04/2025;

6.9. Consulta ao SICAF constando como fornecedor cadastrado.

7. A SGP aprovou a contratação e informou que a capacitação está prevista no PAC para o exercício de 2024 (doc. nº 3103921).

8. A SEMARC confirmou a disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa (doc. nº 3106915).

9. Foi anexada, ainda, por meio do (doc. nº 3101932), uma declaração de inexigibilidade acompanhada de um quadro comparativo de preços de treinamentos semelhantes.

É o breve relatório.

10. Entendemos que a justificativa para a participação dos servidores no treinamento foi devidamente apresentada. Ademais, a análise da qualificação dos instrutores indica que são profissionais com ampla experiência na matéria a ser ministrada, atendendo aos requisitos de singularidade e notória especialização.

11. Em relação ao preço, a contratada apresentou documentação suficiente para demonstrar que o valor está compatível com o mercado, nos termos do art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021, sobretudo considerando que o curso *in company* é customizado para o Tribunal.

12. No que se refere ao Projeto Básico (doc. nº 3095043), faz-se necessário corrigir a data do treinamento mencionada no tópico 1, bem como alinhar a definição do

período em que a gravação do evento ficará à disposição do TRE-BA com a data indicada na proposta da contratada, não havendo outras ressalvas a serem feitas.

13. Diante do exposto, não identificamos qualquer óbice à formalização da contratação, com fundamento no art. 74, III, "f", §3º, da Lei nº 14.133/2021.

14. Recomendamos que, no momento da contratação, seja atualizado o certificado de regularidade perante o FGTS, cujo vencimento está iminente, em 11/11/2024.

É o parecer, *sub censura*.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Andrade e Silva, Técnico Judiciário**, em 06/11/2024, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3112822** e o código CRC **C766135F**.

0023559-58.2024.6.05.8000

3112822v22